



Estado do Piauí

Tribunal de Contas



RESOLUÇÃO Nº 09/2018, DE 24 DE MAIO DE 2018.

Dá à Escola de Gestão e Controle – EGC a denominação de Conselheiro Alcides Nunes.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de duas atribuições constitucionais, legais e regulamentares,

Considerando os relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí e, em especial, a esta Corte de Contas e à causa do Controle Externo pelo Conselheiro **Alcides Martins Nunes**,

RESOLVE:

Art. 1º Denominar a Escola de Gestão e Controle – EGC deste Tribunal de Contas de Conselheiro Alcides Nunes.

Art. 2º Fica a Presidência autorizada a tomar as providências administrativas necessárias à perpetuação deste ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 24 de maio de 2018.

Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho – **Presidente**

Cons. Luciano Nunes Santos

Cons. Abelardo Pio Vilanova e Silva

Cons^a. Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Cons. Kleber Dantas Eulálio

Proc. Plínio Valente Ramos Neto - **Procurador-Geral do Ministério Público de Contas**

Este texto não substitui o publicado no DO TCE/PI de 28.05.18.